

QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA E TÉCNICA DA EMPRESA

Comprovação de regularidade de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente, prevista em Lei Especial, conforme a atividade:

- 1) **Engenharia e Arquitetura:** Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e Pessoa Física, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia – CREA ou CAU. Atestados de capacidade Técnica acompanhado da respectivo CAT (Certidão de Acervo Técnico) ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- 2) **Transporte Rodoviário de Cargas:** Certificado de Registro Nacional de Transporte Rodoviário de Carga, emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.
- 3) **Vigilância:** Publicação, no Diário Oficial da União – DOU, da Autorização para Funcionamento ou da Revisão de Autorização para Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, referente ao período e ao estado onde serão exercidas as atividades; e onde conste o número do Certificado de Segurança.